

JOÃO ANTÔNIO MÁXIMO NETO¹

**A OFENSIVA CONTRA CORPOS TRANSGÊNEROS NOS EUA: UMA ANÁLISE DE
GRUPOS CONSERVADORES NA IMPLEMENTAÇÃO DE LEIS ESTADUAIS
RESTRITIVAS (2021 - 2024)**

Projeto de mestrado apresentado ao Instituto de
Economia e Relações Internacionais da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profª. Dra. Débora Figueiredo M
Prado

UBERLÂNDIA

2024

¹ Graduando do curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia

AGRADECIMENTOS

Primeiro, é preciso pontuar que este agradecimento vai para além do presente trabalho. Ele vai para todos aqueles que estiveram comigo durante meu trajeto. Agradeço imensamente às minhas duas mães, que conseguiram fazer tanto com tão pouco e que sempre estiveram ao meu lado me dando força, apoio e suporte. Especialmente, agradeço ao meu pai, que não teve a chance de ver seu primeiro filho se formando em uma universidade federal, mas que me proveu com todas as ferramentas possíveis para que eu me tornasse quem sou hoje, sei que em algum lugar ele está orgulhoso.

Às pessoas que tive o privilégio de conhecer e de viver ao lado, e entre amigos antigos e novos, deixo meu muito obrigado por terem feito parte dessa jornada. Ricardo, Milena, Nicole, Karina, Davi, Luis, Yan, Elisa e tantos outros, obrigado por estarem comigo nos momentos bons e ruins, sem vocês eu não teria chegado nem mesmo na metade do caminho. Seu afeto, afago e companheirismo vão caminhar comigo para sempre.

Agradeço também à toda a base que a UFU me proporcionou, assim como parte dos professores que tive o privilégio de conhecer, especialmente minha orientadora, Profa. Débora, que me ajudou neste trajeto final da graduação e que acreditou na minha capacidade quando nem eu acreditava. Seu apoio e sua confiança fizeram essa conclusão de ciclo ser possível.

Por fim, quero agradecer a mim mesmo. Agradeço ao João do passado por não ter desistido e por acreditar que as intempéries teriam um propósito. Conseguir continuar nadando contra a corrente em busca de um sonho não é fácil, mas o caminho se torna mais agradável quando nos permitimos viver sem o medo do que virá e com o agradecimento do que já veio.

RESUMO:

De 2021 a agosto de 2024, 26 estados norte-americanos propuseram e aprovaram leis de extrema verossimilhança, cujo intuito está em combater e banir cuidados de afirmação e de transição de gênero para menores de idade. Em vista disto, este estudo busca, para além de examinar o teor e do que tratam efetivamente as legislações, analisar como o neoconservadorismo sob a luz do trumpismo se intersecciona com movimentos de princípios reacionários e como estes se relacionam com as políticas restritivas. Para tal, se utilizará do método *process tracing* para identificar os atores envolvidos na aprovação das legislações de banimento antitrans, analisando sua relação com *think tanks* conservadores e outras entidades influentes no processo legislativo, seguido por uma análise documental histórica a fim de mapear as legislações em questão, sob o intuito de demonstrar seu crescimento ao longo do período estudado.

Palavras-chave: Estados Unidos, Neoconservadorismo, Donald Trump, Leis Antitrans, Direitos Trans

INTRODUÇÃO

Os Estados Unidos foram marcados, de 2021 a 2024, pelas proposições e aprovações massivas de legislações baseadas no banimento e criminalização das chamadas políticas de afirmação de gênero no campo médico. Estas leis se baseiam na supressão dos direitos de pessoas transgêneras menores de idade de conseguirem acesso aos tratamentos de saúde voltadas para sua transição de gênero, como é o caso de tratamentos hormonais, bloqueadores de puberdade e, em casos mais raros, de cirurgias. Estas políticas foram aprovadas em 26 dos 50 estados norte-americanos, atingindo quase 40% da comunidade de jovens transgêneros (entre 13 e 17 anos) até agosto de 2024, o que corresponderia por 118 mil jovens (Dawson; Kates, 2024).

É preciso explicar aqui, a priori, que “transgênero” é um termo genérico para pessoas cujas identidades, expressões ou comportamentos de gênero não se conformam com o que se é tipicamente associado ao sexo aos quais foram designados no nascimento. A transgeneridade perpassa por diferentes níveis de expressão, de acordo com a identidade de gênero do indivíduo – seu senso interno de ser homem, mulher, ou outro –, ou seja, a maneira com a qual se externaliza sua identidade pode envolver comportamento, roupas, penteados, voz ou características corporais e afins (APA, 2024). Dessa forma, entra em contexto que, para alguns jovens transgêneros, tanto os cuidados sociais, como o uso do nome social,

quanto a intervenção médica – como acolhimento psicológico e terapias hormonais, que podem servir de apoio para o desenvolvimento de características sexuais secundárias – são de extrema importância para sua expressão de gênero e se fazem pertinentes para a comunidade.

Torna-se perceptível que as legislações que buscam banir os cuidados de afirmação de gênero tratam dos mesmos assuntos e que argumentam suas defesas de maneiras extremamente semelhantes, de modo que, segundo seus textos, tentam proteger a infância e a família tradicional americana. Neste contexto, este estudo busca entender e explorar as bases conservadoras que influenciam a criação das leis, ao passo em que procura responder se é possível traçar uma relação que sustente a presença de movimentos organizados que influam nas proposições e aprovações dessas leis.

Dessa maneira, o estudo das bases conservadoras americanas se faz pertinente, principalmente a partir dos avanços das pautas do neoconservadorismo sob o governo de Donald Trump (2016 - 2020), período no qual o trumpismo se solidificou no populismo de direita e criou grande base entre os campos sociais – ainda que heterogeneamente, mas muito voltado para o lado conservador. Entende-se que a figura de Trump foi ímpar para o movimento antitrans ao dar destaque e força a grupos conservadores, religiosos e a camadas da população que antes não os tinham, o que permitiu grande movimentação e aceitação perante as aprovações dos projetos de lei anti cuidados de gênero.

Assim, o trabalho busca apresentar atores que atuam de maneira semelhante e cujas bases são pautadas no conservadorismo, principalmente quanto à defesa dos jovens e da família tradicional americana. Neste sentido, movimentos religiosos organizados conservadores e *think tanks* de âmbito conservador serão estudados justamente pelas congruências em seus discursos com as bases trumpistas neoconservadoras, cuja homogeneidade principal pertinente para o presente trabalho está na luta contra os direitos das populações trans americanas.

Evolução das Leis Antitrans nos Estados Unidos (2021-2024)

Desde o ano de 2021, e com forte acréscimo no ano de 2023, as assembleias legislativas de diversos estados dos EUA concentraram-se em inúmeros e acalorados debates sobre a regulamentação de cuidados médicos e direitos de pessoas transgênero, com ênfase particular nas restrições impostas aos tratamentos de afirmação e transição de gênero em menores de idade. O primeiro estado a aprovar uma lei contra cuidados de afirmação de gênero foi o Arkansas em 2021, e desde então o número de leis aumentou mais de 5 vezes, se espalhando para outros estados. Ainda que grande parte dos projetos de lei seja contestada

em tribunais, a maior parte delas permanece em vigor. Ao todo, 26 estados aprovaram novas legislações que limitam ou proíbem o acesso a cuidados de afirmação de gênero para jovens até 2024. Vale ressaltar ainda que, para além dos banimentos aos cuidados de afirmação de gênero, novas legislações também surgiram para regular o uso de banheiros por pessoas transgênero e a possibilidade de escolas afirmarem as identidades trans de seus alunos (Hassan, 2023).

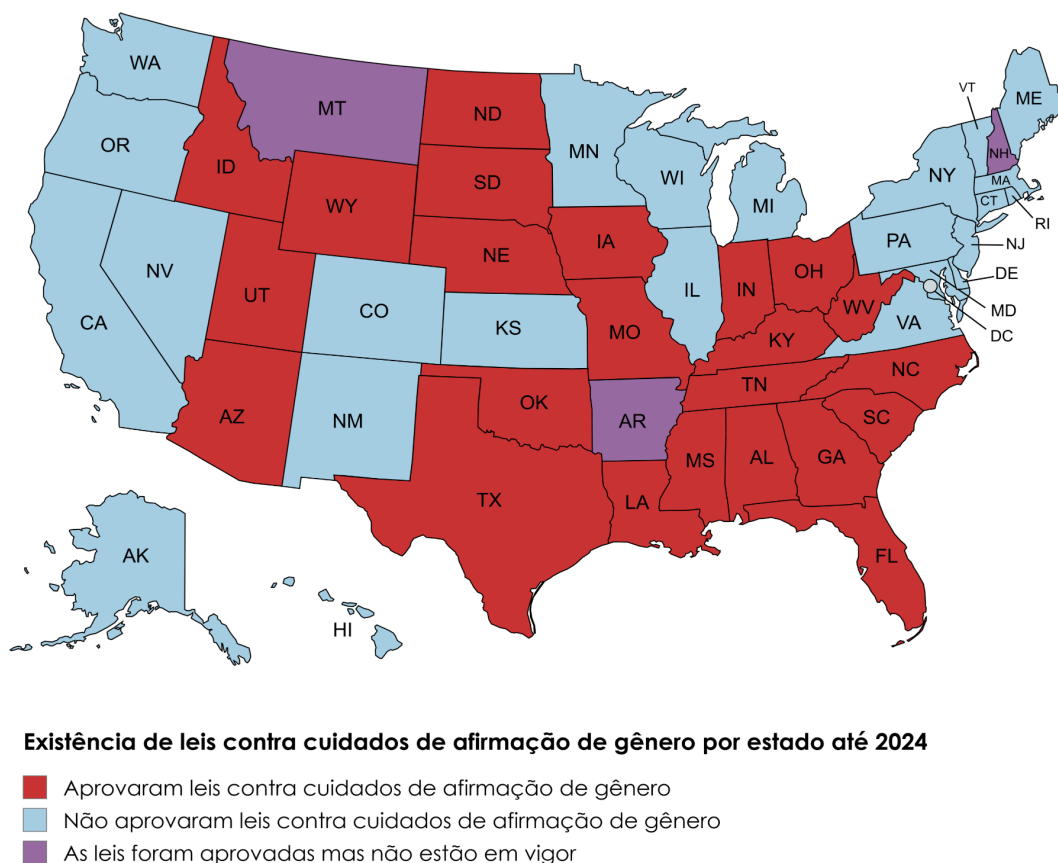
Em síntese, as leis promulgadas nestes 26 estados restringem o acesso a tratamentos médicos para menores transgêneros, incluindo o uso de bloqueadores de puberdade, terapias hormonais e, em alguns casos, procedimentos cirúrgicos. Embora estados como Alabama, Arkansas, Tennessee e Arizona já tivessem aprovado essas leis antes de 2023, a maioria das restrições foi implementada neste ano, com aprovações subsequentes em 2024 na Carolina do Sul, Nova Hampshire e Ohio. Mesmo que cada estado possua sua própria regulamentação para a proposição e aprovação das leis, a grande maioria apresenta argumentos de extrema verossimilhança, assim como apontam os mesmos focos de banimento (Dawson; Kates, 2024).

(a) Exceto conforme previsto na subseção (b) desta seção do Código, nenhum dos seguintes procedimentos ou terapias irreversíveis será realizado em um menor para o tratamento de disforia de gênero em uma instituição licenciada de acordo com este artigo: (1) Cirurgias de redesignação sexual, ou quaisquer outros procedimentos cirúrgicos, realizados com o objetivo de alterar características sexuais primárias ou secundárias; ou (2) Terapias de reposição hormonal (Georgia Senate Bill 140, 2023, tradução própria).

Todos os 26 estados cujas leis foram aprovadas possuem ou, ao menos possuíam governadores do Partido Republicano nos anos em que as legislações foram à votação e aprovadas subsequentemente, e são tidos como tradicionalmente republicanos em todas as eleições. Vale reforçar que existem algumas adversidades no padrão e dois dos estados em questão são caracterizados como “estados-pêndulo”, ou seja, não possuem inclinações partidárias consistentes, tampouco tradicionais, sendo o caso do Arizona – que elegeu uma candidata democrata como governadora em 2022, mas cuja lei já havia sido aprovada em 2021 – e da Geórgia. New Hampshire, por sua vez, possui um governador republicano desde 2017, ainda que o estado tenha votado pelo partido Democrata nas últimas duas eleições presidenciais. Já a Flórida, antes tida como estado pêndulo, já é vista como pendente para uma tendência republicana mais pronunciada, ainda que não da maneira tradicional como os demais estados. Ademais, apenas dois estados tradicionalmente republicanos não possuem

aprovações, o Alaska e o Kansas (Boyce et al., 2024).

Figura 1 – Legislações contrárias aos cuidados de reafirmação de gênero nos Estados Unidos



Fonte: Dawson; Kates, 2024

Embora apenas uma pequena parcela dos 1,6 milhão de estadunidenses transgêneros menores de 18 anos passe por intervenções cirúrgicas, é mais comum que estes jovens optem pela transição social, processo este que inclui mudanças no nome, vestuário e identidade visual e social, além do uso de medicamentos que retardam a puberdade. As leis em questão, no entanto, geralmente abordam uma ampla gama de intervenções. A legislação de Indiana, por exemplo, proíbe mastectomias, lipoaspiração e reconstrução capilar se tais procedimentos forem realizados com finalidades relacionadas à transição de gênero. Há de se ressaltar que tais procedimentos cirúrgicos (como as cirurgias de topo e as cirurgias genitais) são extremamente raros em menores de idade, sendo mais comum e usual esperar-se até que o paciente atinja a maioridade para que a decisão seja tomada (Dawson; Kates, 2024).

As principais organizações médicas, como a Associação Americana de Pediatria e a

Associação Médica Americana, posicionam-se contra essas proibições, apresentando evidências de que o acesso a cuidados de afirmação de gênero melhora os resultados de saúde mental e que a ausência de tratamento pode elevar as taxas de depressão e suicídio entre jovens transgêneros. Em contrapartida, os defensores dessas legislações, assim como os textos delas próprias, argumentam que tratamentos e cirurgias de transição de gênero podem ser irreversíveis e prejudiciais, e alegam por vezes que os jovens não possuem maturidade suficiente para tomar decisões sobre intervenções tão drásticas (Associated Press, 2024).

A lei do Alabama, a *Alabama Vulnerable Child Compassion and Protection Act*² (2022), reconhece gênero apenas como algo biológico e, ainda que admita que existam pessoas com disforia de gênero, as encara como casos isolados. Já a lei do Estado da Geórgia, a *Senate Bill 254* (2023), relaciona essa mesma disforia de gênero a transtornos psicológicos, como o transtorno do espectro autista. Porém, em geral, nos textos utilizados de base argumentativa para os banimentos, pouco se assume que jovens transgêneros existam – ou por vezes não admitem –, e os associam as individualidades isoladas de poucos, reiterando a falta de estudos de longo prazo acerca dos efeitos do uso de tratamento hormonal em menores de idade (visto que é uma prática relativamente recente). De maneira similar, também afirmam que a maior parte dos jovens volta atrás na sua decisão de transicionar, sem questionar os motivos por trás da decisão ou tampouco apresentar estudos que deem credibilidade à afirmação em questão.

O sexo de uma pessoa é o estado biológico de ser feminino ou masculino, com base nos órgãos sexuais, nos cromossomos [...] (2) Alguns indivíduos, incluindo menores, podem experimentar uma discordância entre seu sexo e seu senso interno de identidade, e indivíduos que experimentam intenso sofrimento psicológico como resultado dessa discordância podem ser diagnosticados com disforia de gênero. [...] (4) Esse senso interno de discordância não é permanente ou fixo; ao contrário, diversos estudos mostraram que uma maioria substancial de crianças que experimentam discordância entre seu sexo e sua identidade superará essa discordância após passar pela puberdade e, eventualmente, terá uma identidade que se alinha com seu sexo (Alabama SB184, 2022, tradução própria).

Embora a maioria das legislações focadas na transição de gênero se refira a menores de idade, algumas leis também impõem restrições para adultos. Na Flórida, por exemplo, a *FL SB 254* (2023) define que a prescrição de bloqueadores de puberdade só pode ser feita pessoalmente por médicos, eliminando a prática de telemedicina, amplamente utilizada pela comunidade transgênera maior de idade. Além disso, leis na Flórida e no Missouri (a

² Lei de Compaixão e Proteção às Crianças Vulneráveis do Alabama, tradução própria

“*Missouri Save Adolescents from Experimentation (SAFE) Act*³”) impedem que o *Medicaid* – programa estadunidense de assistência à saúde para pessoas de baixa renda – cubra tratamentos de transição, criando barreiras financeiras também para adultos transgêneros que buscam cuidados médicos ou cirurgias.

(3) Prescrições ou procedimentos de redesignação de sexo não podem ser prescritos, administrados ou realizados, exceto por um médico. Para os fins desta seção, o termo "médico" é definido como um médico licenciado sob o capítulo 458 ou capítulo 459, ou um médico que pratica medicina ou medicina osteopática a serviço do governo federal (Flórida SB 254, 2023, tradução própria).

A maioria dos estados nos quais as legislações estão vigentes caracteriza a prestação de cuidados médicos relacionados a transição de gênero para menores como "conduta não profissional", o que pode acarretar na revogação da licença médica dos profissionais que transgredirem a lei, sem terem a possibilidade de conseguirem recorrer para a reintegração da licença, ainda que seu exercício enquanto profissional da saúde vá em direção oposta. Em estados como Indiana e Mississippi, as leis vão além, prevendo penalidades legais para aqueles que "auxiliem ou incitem" a administração de tratamentos, uma linguagem semelhante à usada em legislações antiaborto que penalizam provedores e indivíduos que facilitam o procedimento. Algumas legislações proíbem ainda que os profissionais da saúde “auxiliem e abriguem” outro profissional na oferta do cuidado de saúde, além de criarem o direito de ação privada “para buscar indenização por danos sofridos” para os menores (e, possivelmente, representantes legais).

a) Um médico ou um candidato a uma licença para exercer a medicina comete uma prática proibida se essa pessoa: [...] (24) realizar um procedimento ou tratamento de transição de gênero ou redesignação de gênero em violação da Seção 161.702, do Código de Saúde e Segurança (Texas SB 24, 2023, tradução própria).

Tais leis enfrentam desafios legais em várias jurisdições, com juízes analisando a constitucionalidade e precisão de seus textos. Recentemente, decisões judiciais em estados como Arkansas e Flórida suspenderam temporariamente a aplicação de algumas dessas restrições. Ao todo, 17 das 26 leis aprovadas estão sendo questionadas em tribunais por advogados e ONGs, que argumentam que tais restrições violam os direitos constitucionais dos jovens e suas famílias à privacidade e à autonomia em decisões de saúde. No entanto, com

³ Ato (de salvação): Missouri salva adolescentes contra experimentação, tradução própria

exceção das leis *AR HB 1570* (2021), do Arkansas, que está permanentemente bloqueada, e a *MT SB 0099* (2023), de Montana, que está temporariamente bloqueada, todas as demais continuam em efeito enquanto as decisões judiciais não são tomadas (Dawson; Kates, 2024).

Tendo em vista o objeto de pesquisa em questão, o presente trabalho buscará, portanto, arguir acerca da possível existência de uma relação entre diferentes atores, num movimento organizado, que influiria nas políticas restritivas perante comunidades transgêneras nos EUA. Assim, o estudo tem como objetivo final explorar a exponencialidade das leis ao passo em que buscará constatar a atuação de *think tanks* e atores religiosos de cunho conservador sobre essas legislações. Para tal, objetiva-se ainda analisar a relação do crescimento da extrema direita, movimentos neoconservadores e o crescimento das políticas antitrans.

De tal modo, serão apresentados debates acerca da evolução do conservadorismo para suas formas modernas até o período estudado, assim como suas agendas políticas. Para que isto seja possível, será também preciso preterir sobre o fenômeno populista do trumpismo e sobre a maneira com a qual Trump abriu espaço e deu poder para o próprio movimento neoconservador, assim como para camadas sociais e grupos tradicionalistas, que se mantiveram fortes mesmo após a derrota do Partido Republicano em 2020 – e que se fortaleceram ainda mais nos anos subsequentes, mesmo sob um governo democrata. Assim, sob o método de mapeamento de processos, análise empírica das políticas em questão e exploração das imputações políticas, religiosas e sociais por trás delas, buscar-se-á enfim apontar a hipótese final da pesquisa, ou seja, de que há atividades ordenadas por trás das gerências das promulgações das legislações.

JUSTIFICATIVA E PROBLEMÁTICA DA PESQUISA

Sob a perspectiva do aumento massivo de leis que cerceiam os direitos de saúde das populações trans, é perceptível que as justificativas para a proposição dessas jurisdições não fogem a um claro padrão, cujo cerne principal se dá na arguição de proteger a infância e a família tradicional. Neste sentido, a pesquisa tem como objetivo investigar as motivações e influências por trás dessas legislações, examinando de que forma o movimento neoconservador, a ascensão de Donald Trump e a organização de grupos com interesses conservadores comuns colaboram para moldar o discurso e a formulação dessas políticas restritivas.

O movimento neoconservador, surgido na década de 1970, teve suas raízes em uma reação às políticas progressistas dos anos 1960 e à expansão dos direitos civis, alinhando-se a um projeto político que valoriza a ordem, a hierarquia social e os valores tradicionais

(Cabrita, 2017). Ao longo dos últimos anos, esse movimento tem se transformado em uma força influente dentro do Partido Republicano, contribuindo especialmente para uma agenda política que enfatiza a rejeição de ideologias progressistas sobre questões de gênero e sexualidade. Dentro dessa linha ideológica, a ascensão de Donald Trump à presidência em 2016 representou um ponto de inflexão, ao reconfigurar o debate político com uma retórica populista e combativa, que rejeitava o "politicamente correto", de modo que promoveu políticas fortemente alinhadas a setores religiosos e conservadores (Poggi, 2018).

Nesse contexto, é possível trazer ao debate a importância que a religião e a manutenção da família possuem perante tais movimentos conservadores. Sob tal recorte, a Nova Direita Cristã, constituída por líderes religiosos, movimentos e instituições que operam sob uma lógica teológica, tornou-se uma força mobilizadora de grande impacto político. Esse grupo, que emergiu na década de 1980, tem defendido uma visão de mundo que associa a estrutura familiar tradicional e os papéis de gênero definidos como parte essencial da ordem social divina. Para agremiações cristãs conservadoras, como a *Moral Majority*, a *The Religious Roundtable* e a *Christian Voice*, a expansão dos direitos LGBTQIA+, e especialmente o reconhecimento de identidades trans, representa uma ameaça direta aos valores cristãos e à ordem social baseada em princípios bíblicos. Essa visão tem sido traduzida em apoio às iniciativas legislativas que buscam restringir os cuidados médicos a pessoas trans e proibir discussões sobre gênero em escolas, promovendo também a defesa de políticas voltadas à “proteção da infância” (Quadros, 2014; Bruce, 1992).

Além dos movimentos e figuras políticas, este estudo também examinará a relevância de uma outra categoria organizacional: os think tanks. Esses centros de formulação estratégica, em especial os de orientação conservadora nos EUA, têm papel central na produção e disseminação de políticas públicas e ideias. Instituições como a *Heritage Foundation*, o *Family Research Council* e o *American Enterprise Institute* utilizam pesquisas, análises e estratégias de comunicação para influenciar a política pública, oferecendo suporte intelectual e justificativas para propostas legislativas. Alinhados a uma visão conservadora de valores tradicionais, tais organizações atuam para legitimar iniciativas que promovem a defesa da família e dos valores nacionais, frequentemente em oposição aos direitos LGBTQIA+, incluindo os da comunidade trans. Nesse sentido, observa-se que a destituição de direitos LGBTQIA+ constitui um pilar da agenda neoconservadora nos EUA (McGann, 2016), com implicações diretas nas proposições e aprovações de leis antitrans.

Apesar de suas diferenças de origem e abordagem, o movimento neoconservador, movimentos religiosos reacionários e *think tanks* conservadores compartilham pontos de

convergência que sustentam sua oposição às populações trans nos Estados Unidos. Em primeiro lugar, todos esses atores operam sob a premissa de que a expansão dos direitos de pessoas LGBTQIAP+ constitui uma ameaça à ordem social tradicional e aos valores familiares. A mobilização de um discurso de “proteção à infância” surge como uma estratégia comum, que justifica legislações restritivas sob o argumento de que crianças e adolescentes devem ser protegidos de influências consideradas desviantes. Em segundo lugar, a retórica desses grupos frequentemente se apoia em uma lógica de crise moral, que enxerga a fluidez de gênero como um sinal de desordem social e colapso dos princípios éticos e culturais do país.

Este trabalho busca, portanto, entender como essas forças políticas e culturais têm colaborado para a formulação de leis de banimento que têm como mira a comunidade trans americana. Ao explorar os pontos congruentes do neoconservadorismo, da ascensão de Trump, de movimentos religiosos e de centros de reflexão conservadores, pretende-se analisar as estratégias discursivas, políticas e institucionais empregadas para restringir os direitos das populações trans nos Estados Unidos. A análise dessas articulações permitirá compreender como a política de direitos trans tem sido moldada por uma coalizão conservadora que mobiliza não apenas argumentos políticos, mas também discursos religiosos e intelectuais para sustentar sua agenda restritiva.

Tendo-se o contexto supracitado, é possível entender que a repressão contra os direitos de pessoas trans nos EUA se encontra num momento ímpar da história americana recente. Assim, este estudo busca responder a uma pergunta central para compreender o fenômeno de disseminação das restrições contra populações trans nos estados republicanos: "É possível estabelecer uma relação que comprove a existência de um movimento organizado e influente na proposição, aprovação e implementação das leis que inibem cuidados de afirmação de gênero nos EUA?"

A partir desse questionamento, o presente trabalho tem como hipótese central a proposição de que o aumento dessas legislações de banimento se dá a partir de atividades ordenadas. Esta interpretação baseia-se na grande correlação entre o teor e os argumentos de defesa dessas leis, as quais tendem a se basear na proteção às crianças, a priori sob argumentos médico-legais problemáticos e a posteriori em crenças e valores tradicionais. Estes valores, por sua vez, se assemelham demasiadamente dos valores defendidos pelos movimentos e organizações de direita conservadores e neoconservadores dos Estados Unidos. Em vista disto, faz-se possível traçar ligações e causalidades entre os valores e aquilo que propõem, ou seja, sua expressão final em forma de lei vigente que cerceia os direitos de

pessoas trans.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar o aumento das legislações antitrans implementadas nos Estados Unidos, buscando compreender o contexto que impulsionou essa expansão. A pesquisa visa identificar a possível influência de *think tanks* e entidades religiosas conservadoras nessas legislações estaduais, bem como explorar a conexão entre o crescimento da extrema direita, movimentos neoconservadores e a intensificação dessas políticas restritivas.

Objetivos Específicos

- Identificar as origens do neoconservadorismo, pautando sua relação com o conservadorismo tradicional e suas ramificações.
- Explorar como se dá a atual onda neoconservadora norte-americana, qual a influência do trumpismo sob ela, e como a primeira se relaciona com grupos e organizações que têm como objetivo comum final o cerceamento de direitos das populações transgêneras.
- Analisar os dados acerca das leis que restringem o acesso a cuidados de afirmação de gênero, explorando as imputações políticas, religiosas e sociais por trás delas, assim como do que elas tratam efetivamente.
- Buscar analisar e, possivelmente, apontar a ligação entre o crescimento das legislações e os movimentos e grupos conservadores

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A influência Neoconservadora

O conservadorismo americano possui raízes profundas no pensamento liberal clássico, como destaca José Tomaz Castello-Branco (2014), que coloca que a natureza do conservadorismo se dá na desconfiança daquilo que se proponha a alcançar algum resultado que mude minimamente o status quo vigente. É possível entender que melhor do que uma “ideologia”, o conservadorismo se caracteriza como “anti-ideologia”, assumindo um papel de conservar que, para além de assumir tal papel, também advoga negativamente contra tudo aquilo que vá de encontro ao que outrora fora concebido e entendido como bom naquele período – ou seja, o tradicional (Branco, 2014).

Assim, ainda sob a visão de Branco (2014), percebe-se na persona do conservador a preocupação no estabelecimento daquilo que não é temporário e que sobrevive às intempéries do tempo, mais precisamente a família tradicional e seus moldes de autoridade patriarcais. A preocupação é latente com o que foge do padrão branco cis-heteronormativo e sua luta está em preservar e combater tanto os desvios quanto os desviantes. Ainda que o movimento seja recente, e que suas formas assumidas e manifestadas sejam variáveis, é possível vincular esse conservadorismo às atuais bases da nação estadunidense. Regnery (2013) nos elucida quatro principais pilares que caracterizam a ideologia americana em questão, tendo a liberdade como seu primeiro pilar. Os conservadores têm como inato o direito do homem à vida, à liberdade e à propriedade, repudiando qualquer ação do Estado que condicione na atenuação desses direitos. Portanto, é de se entender que toda e qualquer ameaça à liberdade de expressão, religião, política ou econômica seria rechaçada pela ideologia (Regnery, 2013).

Em seguida, tendo em mente que os indivíduos seriam capazes de se opor à desordem em defesa da ordem, o conservadorismo preza pelas ideias de ordem e tradição, como já citado posteriormente. Ao terceiro pilar cabe a defesa ao Estado de Direito, ou seja, possuem a confiança da existência de uma justiça fundamentada e transparente. Por fim, o quarto pilar do conservadorismo americano se daria na defesa massiva da crença religiosa e de características inerentemente relacionadas às fés pautadas na Bíblia, como a justiça, lealdade, senso de dever e de vivência em comunidade (Regnery, 2013).

Kirk, inspirado por Edmund Burke, possuía uma visão parecida, e assim projetava uma ideologia que se opusesse ao comunismo ao passo em que preservasse as tradições e resgatasse o princípio de ordem pautado na lógica aristocrática. Entendia as mudanças sociais como algo natural se ocorressem gradualmente e com respeito às tradições, de modo que era contrário às transformações bruscas. Kirk entendia que a ordem social americana passava por perturbações e argumentava que a influência comunista teria estabelecido uma “tirania das minorias”, dando demasiado espaço para mulheres, negros, homossexuais e afins, sendo necessário um processo que trouxesse de volta aquilo que era de valor para o movimento conservador, ou seja, a devida valorização da ordem, da tradição, do trabalho e da família e de seus propositos para com a vivencia em comunidade (Kirk, 1960).

Em suma, a ênfase dos conservadores americanos está no individualismo e na liberdade econômica, de modo que também buscam evitar grandes intervenções estatais. Assim, a filosofia conservadora americana é marcada por uma defesa da responsabilidade individual, da propriedade privada e da ideia de que as instituições tradicionais, como a igreja e a família, são essenciais para a coesão social. No contexto contemporâneo, como analisa

Nancy Fraser, o conservadorismo também responde a transformações trazidas pela globalização e pelo neoliberalismo, adaptando-se a novos desafios, mas mantendo suas bases fundamentais. A autora aponta que o conservadorismo americano atual se alia ao neoliberalismo em diversos aspectos econômicos, mas muitas vezes se opõe a ele quando o assunto é globalização e políticas que promovem o multiculturalismo, preferindo um discurso de proteção da identidade e do trabalhador americano (Fraser, 2018).

É sob tal perspectiva que o neoconservadorismo nasce, ao passo em que se converge ao conservadorismo tradicional especialmente na crítica ao liberalismo moderno, assim como na defesa de valores tidos como ocidentais – tais quais o poder do mercado e instituições como família e religião – e na luta contra a chamada “contracultura”, que usou os EUA como palco nos anos 70 e 80. Ao defender a ideia americana de igualdade, o neoconservadorismo luta contra o igualitarismo, ou seja, a ideia de igualdade entre todos os cidadãos americanos, por mais irônico que se proponha a ser. De acordo com Cabrita, autores como Kirk apontam ainda que o neoconservadorismo não se enquadraria enquanto movimento, mas sim enquanto tendência, tendo como papel primário a conversão do partido republicano, assim como do conservadorismo americano, contra suas vontades, com caminho final numa democracia moderna sob a alçada de uma política conservadora (Cabrita, 2017).

Torna-se complexo traçar as visões dos conservadores sob o ponto de vista do que Stefan Harper e Jonathan Clarke (2004) argumentam, visto que não as consideram enquanto organizadas, de forma que não delimita quem seria ou não neoconservador. Destarte, Podhoretz (1996) também escolhe por não usar a palavra “movimento”, visto que lhes faltariam certa “coesão intelectual”. O que Cabrita (2017), por sua vez, nos elucida é que o neoconservadorismo se limita a “defender posições de direita e não obriga os seus membros a usarem um ‘colete-de-forças ideológico’”, porém admite que o neoconservadorismo beberia de de uma fonte em que admite-se a existência da fé baseada numa dicotomia, cujo proprio neoconservadorismo seria o escolhido para combater o que se é tido como mal.

De modo parecido, Quadros (2014) argumenta que o neoconservadorismo ganha força a partir dos anos 70, quando passa a ser defendido por parte da vanguarda intelectual americana, ao passo em que acentua seu anticomunismo e “...concilia a moralidade tradicionalmente defendida por grupos conservadores com o liberalismo econômico e a democracia” (2014, p. 52). O autor ainda destaca que os neoconservadores, sob a influência da animosidade do fim da bipolaridade e do início de um mundo unipolar, seja por estratégia ou convicção, potencializam a força de um outro ator, a direita religiosa. Assim, o autor comenta:

[...] Entidades como a *Moral Majority*, *The Religious Roundtable* e *Christian Voice*, bem como agremiações religiosas de inclinação conservadora (sobretudo igrejas evangélicas de “renascidos”), tornam-se aliadas naturais dos “neocons”. Contrários à dinâmica que então guiava o *welfare state*, neoconservadores e religiosos de direita concordavam que os Estados Unidos haviam sido mergulhados em uma crise moral justamente porque as políticas do Partido Democrata ultrajavam o papel da família e da religião, promovendo a licenciosidade moral, a contracultura, o assistencialismo, o inchaço excessivo do Estado [...] (Quadros, 2014, p. 53)

A administração de George W. Bush no início deste século acolheu uma espécie de conservadorismo solidário, abrigando também a direita religiosa. Isto se refletiu tanto em seu discurso quanto em suas políticas públicas, como foram os casos da promoção de programas de incentivo à abstinência sexual antes do casamento e a criação de subsídios estatais para ações sociais cristãs. Neste sentido, o neoconservadorismo foi ganhando nova cara, assim como novos objetivos, diante do pensamento religioso e da defesa dos valores e dos objetivos tradicionais americanos, tendo a política um dever moral com Deus e com as tradições dos pais fundadores (Quadros, 2014).

É válido ainda reforçar que um dos aspectos mais importantes da agenda neoconservadora multifacetada é o foco na proteção da chamada família tradicional, tal qual seu predecessor, o conservadorismo, prega. Cabrita (2017) destaca que, para os neoconservadores, a família é a pedra angular da sociedade, e sua preservação é essencial para a manutenção da ordem social. Nesse sentido, os neoconservadores defendem políticas que incentivem o casamento e a formação de famílias nucleares, ao mesmo tempo em que criticam o que veem como uma crescente permissividade cultural que enfraquece esses valores. À vista disto, é possível entender que esta insistência neoconservadora em promover um modelo específico de família é excludente, principalmente no que diz respeito ao isolamento de famílias que não se enquadram no modelo tradicional, como as monoparentais ou as famílias LGBTQIAP+.

Poggi (2018), em contrapartida, traz à tona as figuras da *alt-right*⁴ e da classe trabalhadora branca (a *white trash*), assim como uma espécie de interpretação diferente do neoconservadorismo contemporâneo. De acordo com a autora, essa direita alternativa surgiu como uma resposta ao que os novos conservadores viam como traição dos valores americanos

⁴ A *alt-right* surgiu como uma resposta ao que os novos conservadores viam como traição dos valores americanos pelo próprio establishment conservador. Se por um lado os neoconservadores propunham uma atuação globalista e expansiva, a *alt-right* tomava uma perspectiva mais nacionalista e anti-globalista, criticando tanto democratas, quanto republicanos tradicionais. A *alt-right* é caracterizada por sua retórica agressiva, focada na preservação de uma identidade americana baseada na etnicidade branca e em valores tradicionalistas (Poggi, 2018).

pelo próprio establishment conservador. Se por um lado os neoconservadores proporião uma atuação globalista e expansiva, a *alt-right* tomaria uma perspectiva mais nacionalista e anti-globalista, criticando tanto democratas, quanto republicanos tradicionais. Poggi comenta ainda que essa direita alternativa é caracterizada por sua retórica agressiva, focada na preservação de uma identidade americana baseada na etnicidade branca e em valores tradicionalistas. Esse movimento atrai especialmente a classe trabalhadora branca, que se sente cada vez mais ameaçada pela perda de status econômico, político e social.

A ascensão trumpista e a reverberação das vozes conservadoras

De acordo com Canard (2022), a ascensão de Donald Trump à presidência em 2016, ocorreu em um contexto de crescente insatisfação popular com o sistema político e econômico dos Estados Unidos. Embora Trump não tenha representado uma ruptura completa com o perfil esperado de um presidente norte-americano, ele trouxe visibilidade e influência a facções conservadoras do Partido Republicano, dando voz a setores que há muito tempo estavam à margem. Esse movimento incluiu uma base eleitoral heterogênea, mas alinhada à extrema-direita. A campanha trumpista foi capaz de aproveitar-se da conjuntura de descontentamento popular com o sistema político e econômico dos EUA, especialmente da camada proletária branca, a qual Tatiana Poggi (2018) chama de *white trash*, que se sentia abandonada e retirada de seu papel de privilégio perante a sociedade americana, principalmente a partir da crise financeira de 2008, que exacerbou ainda mais as desigualdades sociais e o desemprego em diversas regiões do país – particularmente nas áreas industriais e no meio-oeste.

Fraser (2018) dá eco ao argumento, ao passo em que discute como o clima de descontentamento da classe trabalhadora e da classe média foi agravado por políticas neoliberais, que acabaram concentrando renda e aumentando desigualdades. A autora defende que as administrações anteriores, incluindo os anos de governo de Barack Obama – que seguiam uma orientação progressista no campo dos direitos civis, mas que ao mesmo tempo continuavam promovendo um modelo econômico neoliberal – alienaram uma grande parcela da população. Nesse contexto, o apelo populista de Trump para, como seu próprio slogan propõe, “fazer a América grande novamente” funcionou como um símbolo de restauração, prometendo recuperar empregos industriais e restaurar o poder econômico de setores que se sentiram excluídos pelas mudanças econômicas e culturais.

Assim, para tal grupo, Trump surgiu como um desafio ao establishment político e oferecia uma solução alternativa para os problemas que tal classe trabalhadora enfrentava. Seu

slogan de campanha exerceu grande reverberação e ressoou com uma população que se sentia marginalizada e excluída dos benefícios da globalização (Canard, 2022). Trump apresentou-se como alguém de fora do sistema político tradicional, que poderia romper com as práticas corrompidas da política de carreira, de modo que constantemente atacou as elites políticas e econômicas, as acusando de servirem aos seus próprios interesses em detrimento dos interesses do povo americano. Ou seja, Trump não tão somente se viu neste papel de figura “apolítica”, mas também aproveitou-se e fez bom uso dele em favor de sua própria campanha, principalmente sob a perspectiva de que tal retórica mostrou-se eficaz em mobilizar eleitores desiludidos com figuras políticas tradicionais, como sua opositora no momento, Hillary Clinton, que representava a continuidade das políticas democratas de Obama.

O conservadorismo americano, que historicamente se dividiu em diferentes vertentes, incluindo o neoconservadorismo, teve que se adaptar a um novo personagem e uma nova dinâmica política com a chegada de Trump. Segundo Cabrita (2017), o neoconservadorismo americano tradicionalmente defendia a liderança dos EUA no cenário internacional, mantendo alianças estratégicas e uma posição hegemônica global. No entanto, o discurso de Trump era muitas vezes anti-intervencionista, criticando a presença dos EUA em guerras no exterior e promovendo a abordagem nacionalista da chamada *America First*⁵, que sugeria o retorno ao isolacionismo e ao protecionismo econômico.

Para muitos conservadores tradicionais, essa retórica era nova e arriscada, mas acabou sendo aceita pelo Partido Republicano devido ao apelo popular que Trump demonstrou ter. Essa adaptação representa um ponto de ruptura entre o conservadorismo clássico e a nova direita. Poggi nos traz a figura anômala de Trump ao defini-lo como “filho da crise, do esgarçamento das contradições do Capital em fins do século XX [...] Trump é também filho do neoliberalismo [...]” (2018, p. 327) e indica que este conservadorismo contemporâneo absorveu elementos da *alt-right* e do populismo de direita. Essa nova direita conservadora, mais nacionalista e identitária, viu na figura de Trump um defensor de valores e interesses da “América real” – uma imagem construída para enfatizar a oposição entre a “América tradicional” e a diversidade promovida pelas elites globais e liberais (Poggi, 2018).

Neste sentido, Quadros (2020), já em outro momento, analisa como o identitarismo e o discurso contra o multiculturalismo também se tornaram centrais para o movimento que levou Trump à vitória. Entende-se que a retórica de Trump resgatou elementos de uma nova direita identitária inspirada, em parte, pelos movimentos nacionalistas europeus, criando uma narrativa de exclusão que dava voz a um sentimento de “deslocamento” de setores da

⁵ América em primeiro lugar, tradução própria

população. Isso explica, segundo o autor, a rejeição de Trump à imigração e sua promessa de construir um muro na fronteira com o México, estratégias que ajudaram a solidificar seu apelo junto a eleitores que veem na imigração uma ameaça à sua identidade e ao seu lugar no mercado de trabalho.

Em síntese, a eleição de Donald Trump em 2016 foi resultado de uma combinação de fatores históricos e culturais que se acumularam nas últimas décadas, incluindo a desilusão com o neoliberalismo progressista e a ascensão do conservadorismo identitário. Trump foi capaz de unir o descontentamento econômico e as questões identitárias em uma única plataforma populista e anti-establishment, que não apenas atraiu os eleitores conservadores, mas também alcançou setores da classe trabalhadora, especialmente os trabalhadores brancos desiludidos.

Com o apoio da *alt-right* e de movimentos nacionalistas, Trump solidificou e deu voz a uma nova direita nos Estados Unidos, mais nacionalista e identitária, que se distanciava tanto do neoconservadorismo tradicional quanto do neoliberalismo progressista. A campanha de Trump mostrou como o populismo e o conservadorismo podem se unir para desafiar o sistema político, gerando mudanças profundas na cultura política americana e no próprio Partido Republicano, que, desde então, passou a incluir discursos e políticas que refletem esse novo conservadorismo populista.

METODOLOGIA

Levando-se em consideração a hipótese pretendida – ou seja, de que o grande número de legislações de banimento aos cuidados de afirmação de gênero se dá a partir de atividades ordenadas de grupos e movimentos conservadores –, assim como o objetivo geral desta pesquisa, supracitados, este estudo buscará contextualizar a onda neoconservadora presente nos Estados Unidos, de modo que explicará suas origens e como ganhou força a partir da eleição de Donald Trump em 2016. Em seguida, serão apresentadas e descritas as legislações antitrans, para que seja possível entender, ao fim, se há ligação entre o crescimento do conservadorismo e de seus grupos com o aumento das leis. Dessa forma, o método a ser utilizado será o indutivo, baseado na possibilidade de formulação de uma generalização a partir da análise de um conjunto de casos específicos.

Inicialmente, a pesquisa realizará uma revisão bibliográfica sobre o avanço do conservadorismo nos Estados Unidos sob o governo Trump, buscando identificar o debate da literatura especializada a respeito do tema. A revisão incluirá textos clássicos do pensamento conservador, como *Reflections on the Revolution in France* de Edmund Burke, *The*

Conservative Mind de Russell Kirk e escritos de Leo Strauss, além de obras que tratam do neoconservadorismo e do trumpismo, de autores como Roberto Moll, Wendy Brown, Nancy Fraser, Cristian Cabrita, Tatiana Poggi e Marcos Paulo Quadros. Também serão consultadas notícias, entrevistas e reportagens relevantes. Em um segundo momento, será conduzida uma análise documental histórica para mapear e examinar as legislações estaduais contrárias às medidas de afirmação de gênero, com o objetivo de evidenciar o crescimento dessas leis ao longo do período estudado.

Por fim, utilizar-se-á do método de rastreamento de processos, para identificar os atores envolvidos na aprovação das legislações em questão, a fim de que a pergunta central da pesquisa seja respondida, ou seja, se há ou não relação entre o aumento da unificação e do movimento neoconservador estadunidense com o crescimento vertiginoso das leis. Isso será feito mediante estudo não somente das leis, mas também das organizações e campos que originaram estas, investigando de que modo se interseccionam sob a defesa da agenda conservadora tratada anteriormente.

REFERÊNCIAS

APA, American Psychological Association. **Understanding transgender people, gender identity and gender expression**. American Psychological Association, [S. l.], p. 1-9, 8 jul. 2024. Disponível em: <https://www.apa.org/topics/lgbtq/transgender-people-gender-identity-gender-expression>. Acesso em: 12 nov. 2024.

ASSOCIATED PRESS (US). **Top US doctors' group backs gender-affirming care amid rightwing attacks**. The Guardian, [S. l.], p. 1-4, 3 ago. 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/society/2023/aug/03/american-academy-pediatrics-gender-affirming-medical-care>. Acesso em: 29 set. 2024.

BERNARDES, Olavo Caiuby. **Federalismo nos EUA: competências constitucionais do governo federal**. JOTA, [S. l.], p. 1-6, 3 jun. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/artigos/federalismo-nos-eua-competencias-constitucionais-do-governo-federal>. Acesso em: 21 set. 2024.

BOYCE, Lily et al. **Tracking the Swing States for Harris and Trump**. The New York Times, [S. l.], p. 1-4, 25 set. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2024/us/elections/presidential-election-swing-states.html>. Acesso em: 6 out. 2024.

Branco, J., 2014. “**Conservadorismo**”. In: J. C. Rosas e A. R. Ferreira, eds., *Ideologias Políticas Contemporâneas*. Lisboa: Almedina, pp. 155-167.

BRUCE, S. **The Rise and fall of the new christian right**: Conservative Protestant Politics in America 1978-1988. Editora Oxford University Press. 1992

CABRITA, Cristiano. **Conservadorismo americano e o neoconservadorismo: A Dicotomia na Cultura Política Norte-Americana**. IDN - Revista Nação e Defesa, [s. l.], ed. 148, p. 116-138, 2017. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33175>. Acesso em: 6 out. 2024.

CANARD, Donald. **O Significado da Eleição de Donald Trump**. Revista Marxismo e Autogestão, [S. l.], v. 5, n. 8, 2022. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/rma/article/view/996>. Acesso em: 28 out. 2024.

DAWSON, Lindsey et al. **Trans People in the U.S.: Identities, Demographics, and Wellbeing**. KFF, [S. l.], p. 1-17, 28 set. 2023. Disponível em: <https://www.kff.org/other/issue-brief/trans-people-in-the-u-s-identities-demographics-and-wellbeing/>. Acesso em: 22 set. 2024.

DAWSON, Lindsey; KATES, Jennifer. **Policy Tracker: Youth Access to Gender Affirming Care and State Policy Restrictions**. KFF, [S. l.], p. 1-25, 27 ago. 2024. Disponível em: <https://www.kff.org/other/dashboard/gender-affirming-care-policy-tracker/>. Acesso em: 1 out. 2024.

FRASER, Nancy. **Do neoliberalismo progressista a Trump – e além**. Política e Sociedade UFSC, [s. l.], v. 17, ed. 40, p. 43-64, 29 dez. 2018. DOI <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2018v17n40p43>.

HARPER, Stefan; CLARKE, Jonathan. **America Alone: The Neoconservatives and the Global Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

HASSAN, Adeel. **States Passed a Record Number of Transgender Laws. Here's What They Say**. The New York Times, [S. l.], p. 1-8, 27 jun. 2023. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2023/06/27/us/transgender-laws-states.html>. Acesso em: 29 set. 2024.

KIRK, Russel. **The Conservative Mind: from Burke to Eliot**. Chicago: Gateway ed, 1960.

MCGANN, J. G. **2016 Global Go To Think Tank Index Report**. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2016.

PODHORETZ, N., 1996. **Neoconservatism: A Eulogy**. *Commentary*, 101(3). Disponível em <https://www.commentarymagazine.com/articles/neoconservatism-a-eulogy/>.

POGGI, Tatiana. **Alt-Right e a classe trabalhadora branca nos EUA a face moderna do conservadorismo contemporâneo**. Marx e o Marxismo, [s. l.], v. 6, ed. 11, p. 326-354, 27 dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.62782/2318-9657.2018.279>.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. **Neoconservadorismo e direita religiosa nos Estados Unidos: Formação ideológica, “guerra cultural” e política externa**. Espaço Plural, [S. l.], v. 15, n. 31, p. 43–61, 2015. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/12272>. Acesso em: 24 out. 2024.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. **O que há de novo na “Nova Direita”? identitarismo europeu, Trumpismo e Bolsonarismo**. [S. l.]: EdPU CRS, 2020. 256 p.

REGNERY, A., 2012. **The Pillars of Modern American Conservatism**. Intercollegiate Review, 47(1). Disponível em <https://home.isi.org/pillars-modern-american-conservatism>.